



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPJ Nº 01/2026**

**SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR GRUPOS TEMÁTICOS (GTS) DO 4º CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

O Centro de Pesquisas Judiciárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, neste ato representado por sua Ministra Diretora, torna público o presente edital de submissão de trabalhos para apresentação em Grupos Temáticos do 4º Congresso de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho.

**1 DO CONGRESSO**

1.1 O 4º Congresso de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, promovido pelo Centro de Pesquisas Judiciárias, por meio de sua Secretaria de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD), será realizado, em modalidade híbrida, nos dias **25, 26 e 27 de agosto de 2026**, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

1.2 O objetivo do evento é alinhar a área de pesquisa judiciária com temas candentes sobre trabalho e regulação, além de propor reflexões sobre os sentidos da produção de conhecimento científico baseado em evidências e sobre os usos e desafios da disseminação de ferramentas digitais na gestão do trabalho judicial.

1.3 O formato híbrido de realização do evento poderá sofrer alterações, de acordo com restrições tecnológicas, de espaço físico, ou recomendações das autoridades sanitárias.

**2 DOS GRUPOS TEMÁTICOS (GTs)**

2.1 O Congresso contará com a realização de, no mínimo, 2 (dois) Grupos Temáticos (GTs), os quais se destinarão à apresentação de trabalhos de pesquisa empírica e de análise de dados cujo objeto seja a Justiça do Trabalho.

2.2 É objetivo central dos GTs difundir a produção de conhecimento científico de temas de investigação empírica, desenvolvidos a partir de técnicas quali e quantitativas e que tenham a Justiça do Trabalho como foco de análise (seus atores, estruturas, processos, recursos, métodos organizacionais, resultados, práticas e contexto de atuação, por exemplo).

2.3 A realização dos Grupos Temáticos (GTs) está prevista para o período vespertino de quinta-feira, 27 de agosto de 2026, em sessões simultâneas. Contudo, a data e o horário podem sofrer ajustes, conforme a programação final do evento. A distribuição dos GTs será a seguinte:

- a) Grupo Temático 1 – Pesquisa Empírica na/sobre a Justiça do Trabalho: caminhos para a prestação jurisdicional efetiva;
- b) Grupo Temático 2 – Análise de Dados: técnicas e ferramentas de apoio à decisão em meio à transformação digital.

2.4 As sessões ocorrerão de modo virtual e presencial.

2.5 Durante as sessões, haverá telão e transmissão que permitirá pesquisadores e pesquisadoras participarem do evento remotamente.

2.6 Cada GT será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) trabalhos selecionados.

2.7 Para o Grupo Temático 1, será conferida prioridade a trabalhos que versem sobre os temas que se enquadrem nas Linhas de Pesquisa da SEPJD, conforme Anexo A deste edital.

2.8 Caso o pesquisador ou a pesquisadora opte por apresentar seu trabalho de maneira presencial, os custos com o deslocamento e a hospedagem em Brasília correrão às expensas do interessado ou da interessada.

2.9 Cada GT contará com, no mínimo, um(a) coordenador(a), convidado(a) pela SEPJD, que será responsável por abrir e encerrar os trabalhos e pelo controle do tempo de exposições e intervenções, mediação de debates e perguntas direcionados às apresentações.

2.10 Cada expositor nos GTs fará sua apresentação em, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) minutos.

2.11 O tempo para perguntas, debates e intervenções nos GTs será disponibilizado conforme definido pelos/pelas coordenadores/coordenadoras, podendo ser feitas intervenções em bloco.

**3 DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

3.1 Poderão submeter propostas de trabalho e participar da presente seleção:

- a) Autores e autoras de trabalhos, projetos e iniciativas inéditos, em andamento ou concluídos, que integrem a Justiça do Trabalho; e
- b) Pesquisadores e pesquisadoras autores(as) de trabalhos inéditos, externos à Justiça do Trabalho, que resultem de investigação empírica e/ou análise de dados sobre a Justiça do Trabalho, com a titulação mínima de mestrado.

3.2 O formato da proposta de trabalho deverá ser um resumo conforme as normas do item 4 deste edital.

3.3 Cada proposta de trabalho pode ter, no total, 5 (cinco) autores(as): 1 (um) principal e até 4 (quatro) coautores/as.

3.4 Orientadores(as) não devem ser considerados(as) coautores(as) de trabalhos dos(as) orientandos(as) apenas em função da orientação, mas somente quando houver efetiva produção conjunta do trabalho submetido.

#### 4 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

4.1 A submissão de resumos será realizada por meio do Formulário Google Forms, a ser preenchido pelo(a) interessado(a), disponível no seguinte *link*:

<https://forms.gle/StqBjswANud3szwC6>

4.2 As propostas deverão ser submetidas mediante preenchimento dos seguintes campos:

- Título (até 200 caracteres, com espaços);
- Questão central (até 1.000 caracteres, com espaços);
- Métodos e técnicas utilizados (até 1.000 caracteres, com espaços);
- Conclusões parciais ou finais (até 1.000 caracteres, com espaços);
- Relação com a temática do GT (até 1.000 caracteres, com espaços);
- Referências bibliográficas sintéticas (até 6 títulos)

4.3 O preenchimento de todos os campos será obrigatório.

4.4 Os(as) interessados(as) deverão indicar no formulário de inscrição se desejam apresentar a pesquisa de modo presencial ou virtual.

4.5 É vedada a submissão de mais de um resumo ao mesmo GT. Caso haja submissão de um(a) mesmo(a) autor(a) a mais de um GT, este(a) deverá constar como principal em uma proposta e coautor(a) em outra, limitado a 2 (duas) propostas com conteúdos diferentes.

4.6 A devida e correta identificação da autoria de cada trabalho e da bibliografia citada compõem um dos pilares éticos da atividade acadêmico-científica. O uso indevido, parcial ou integral, de trabalhos e pesquisas que pertençam a terceiros, sem o devido crédito e/ou citação, constitui falta grave e implicará a exclusão dos(as) proponentes de todas as atividades acadêmicas do Congresso.

4.7 É de responsabilidade do(a) participante verificar, no momento da submissão do resumo, a qual GT está submetendo sua proposta.

4.8 Não serão aceitas pela organização propostas enviadas por e-mail ou outros meios alternativos.

#### 5 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As propostas serão avaliadas pelo Comitê Avaliador do 4º Congresso Nacional de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, doravante Comitê Avaliador do Congresso, com base em critérios de qualidade, clareza, adequação metodológica e pertinência aos temas dos GTs.

5.2 Serão destinadas 4 (quatro) vagas por GT para cada perfil de participante de que tratam os incisos do item 3.1, com prioridade para os membros das Comissões Regionais de Pesquisas Judiciárias e Ciência de Dados.

5.3 Caso não haja número de trabalhos aprovados por perfil de participante na proporção indicada no item 5.2, o Comitê Avaliador do Congresso reserva-se o direito de supri-las com trabalhos aprovados submetidos por outro perfil de participante.

5.4 Os autores e as autoras de propostas não selecionadas receberão comunicação eletrônica (e-mail) fundamentando os motivos para a não aprovação da proposta.

5.5 Da decisão de aprovação ou não aprovação de propostas não caberá recurso.

5.6 Excepcionalmente, caso o número de submissões aprovadas exceda o número de oito, o Comitê Avaliador do Congresso reserva-se o direito de realizar uma sessão extra (um terceiro GT), no mesmo dia e horário dos demais, de forma simultânea.

5.7 Os trabalhos selecionados integrarão os Anais do Congresso, em publicação on-line a ser disponibilizada pelo CPJ/CSJT.

5.8 Todos(as) os(as) participantes que tiverem seus trabalhos aceitos e que tenham efetivamente participado da Sessão do GT realizada no dia 27 de agosto de 2026 deverão enviar a versão final e completa do trabalho, em formato de artigo, para composição dos Anais do Congresso, conforme prazo previsto no item 7.

#### 6 DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Com o objetivo de estimular a presença e a participação de pesquisadores(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, trans e com deficiências no conjunto da programação dos GTs, serão reservadas 2 (duas) vagas para pesquisadores(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, trans e com deficiências em cada um dos GTs.

6.2 Caso não haja candidatos(as) que preencham essas condições, as vagas serão preenchidas por expositores(as) com trabalhos aprovados pelo Comitê Avaliador do Congresso.

6.3 Para optar pela política de ação afirmativa aqui descrita é necessário realizar autodeclaração no momento de submissão das propostas e/ou resumos.

#### 7 DOS PRAZOS

<b>13/04/2026 a 19/05/2026</b>	Período de inscrição de resumos nos GTs.
<b>20/05/2026 a 11/06/2026</b>	Período de seleção e composição, pela SEPJD, das respectivas coordenações e da programação final dos GTs, com resumos aprovados, debatedores(as) e coordenadores(as).

<b>12/06/2026</b>	Divulgação da programação dos GTs (trabalhos selecionados).
<b>27/08/2026</b>	Realização dos GTs.
<b>09/11/2026</b>	Data limite para envio dos artigos completos para publicação.

## 8 DAS NORMAS PARA ENVIO DOS ARTIGOS COMPLETOS

8.1 Os resumos aprovados deverão ser complementados com artigos completos até o dia **9 de novembro de 2026, os quais deverão seguir o modelo/template indicado no Anexo B deste Edital.**

8.2 O artigo deverá ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra, com a menção expressa da primeira publicação.

8.3 Formatação do trabalho completo:

- Tamanho: no mínimo 12 e no máximo 20 páginas, contendo resumo, texto, ilustrações, tabelas, quadros, gráficos, referências ao final.
- Estilo de citação e bibliográfico aceito: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Formato de citação: notas de referência.
- Formato do documento: DOCX.
- Tamanho da página: A4 (29,7 x 21 cm).
- Margens: superior e esquerda (3 cm); inferior e direita (2 cm).
- Fonte: Tahoma ou Open Sans para todo o texto.
- Tamanho da fonte: 14 para títulos; 12 para o corpo do texto; 10 para citações longas e notas de rodapé.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm no corpo do texto; simples para citações longas, notas de rodapé e referências.

8.3.1 Elementos Pré-Textuais (Obrigatórios)

Título principal: Em português, negrito e centralizado.

Título em língua estrangeira: Em inglês, logo abaixo, sem negrito e centralizado.

Autoria: Nome completo dos autores. As qualificações profissionais, cargo, vínculo institucional, e-mail, Lattes e ORCID devem constar em nota de rodapé na primeira página.

Resumo: Parágrafo único, de 150 a 250 palavras. Deve conter: objetivo, metodologia, resultados e conclusões.

Palavras-chave: De 3 a 5 termos, separados por ponto e vírgula e finalizados com ponto (iniciais minúsculas).

*Abstract e Keywords:* Tradução do resumo e das palavras-chave para a língua inglesa em mesmo formato.

8.3.2 Elementos Textuais

O corpo do artigo deve ser organizado em seções:

Introdução: Apresentação do tema, problema, objetivos e justificativa.

Desenvolvimento: Divisão em seções e subseções (ex.: Fundamentação teórica, Metodologia, Resultados e Discussão).

Considerações finais: Síntese do estudo e resposta ao problema de pesquisa.

8.3.3 Elementos Pós-Textuais

Após o encerramento do texto, é obrigatório incluir:

Referências: Lista alfabética das obras citadas, elaboradas com espaçamento simples, alinhadas à esquerda e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

Fonte de financiamento: Declaração de apoio (CAPES, CNPq, etc.) ou afirmação de que não houve subvenção específica.

Contribuição dos autores (Protocolo CRediT): Descrição detalhada da responsabilidade de cada autor na elaboração do trabalho (ex.: escrita, análise de dados, revisão técnica).

Declaração de conflito de interesses: Informar a existência ou ausência de conflitos que possam comprometer a imparcialidade da pesquisa.

Mínibiografias: Texto sucinto (até 3 linhas) sobre a trajetória acadêmica e profissional dos autores.

8.4 Artigos que não estiverem de acordo com o modelo/template indicado serão desconsiderados para publicação em qualquer uma das categorias.

8.5 Os artigos completos devem ser enviados para o endereço de e-mail da Coordenadoria de Pesquisas Judiciárias do TST: [cpjud@tst.jus.br](mailto:cpjud@tst.jus.br).

## 9 DOS CERTIFICADOS

9.1 Os certificados de apresentação de trabalhos serão disponibilizados a todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) com trabalhos aceitos no evento, desde que tenham registrado presença no respectivo Grupo Temático e efetivamente apresentado o trabalho.

9.2 Os certificados serão encaminhados para os e-mails cadastrados no formulário de inscrição disponibilizado no item 4.1 deste Edital em até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os participantes do 4º Congresso de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho deverão concordar com a cessão do uso de sua imagem e som para os fins a que se destinam o evento.

10.2 Os resultados referentes a este edital, bem como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página da CPJED (<https://www.tst.jus.br/web/cpjed>).

10.3 Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas ao endereço de e-mail da CPJUD: [cpjud@tst.jus.br](mailto:cpjud@tst.jus.br).

10.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Avaliador do Congresso.

### MINISTRA MARIA HELENA MALLMANN

Ministra Diretora do Centro de Pesquisas Judiciárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho

## ANEXO A

### Linhas de Pesquisa da Secretaria de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados

#### ÁREA 1 - ACESSO À JUSTIÇA E TRATAMENTO DE CONFLITOS

- a. Indicadores sociais e barreiras do acesso à Justiça do Trabalho;
- b. Experiência e percepções dos litigantes e atores intervenientes no Processo do Trabalho;
- c. Acesso à Justiça, efetividade e novas tecnologias;
- d. Exclusão digital e acesso à Justiça;
- e. Desigualdades sociais nos litígios e nas estruturas jurisdicionais;
- f. Indicadores e avaliação do trabalho judicial;
- g. Tutela coletiva dos direitos sociais;
- h. Litígio e processo estrutural na Justiça do Trabalho;
- i. Litigância repetitiva e grandes litigantes;
- j. Interações entre direito e tecnologia no âmbito da Justiça do Trabalho;
- k. Modelos de design de resolução de conflitos;
- l. Mediação, conciliação e efetividade.

#### ÁREA 2 - DIREITOS SOCIAIS, DEMOCRACIA E TRABALHO DECENTE

- a. Trabalho decente e instrumentos de promoção e controle;
- b. Trabalho escravo contemporâneo e mecanismos institucionais;
- c. Tutela da saúde, segurança e meio ambiente no trabalho;
- d. Relações coletivas de trabalho, liberdade sindical, negociação e litígios coletivos;
- e. Mecanismos institucionais de erradicação do trabalho infantil e promoção da aprendizagem;
- f. Tratamento das discriminações e desigualdades na atuação judiciária;
- g. Regulação do trabalho e democracia;
- h. Interfaces normativas nacional/internacional. Ratificação e aplicação de tratados. Formas de regulação transnacional;
- i. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e interfaces com o Judiciário;
- j. Efetividade da atuação da Justiça do Trabalho nas práticas sociais e construção de indicadores;
- k. Dispositivos digitais de gestão do trabalho e novas formas de precarização;

- l. Migrações, trabalho fronteiriço e tutela judicial dos direitos;
- m. Regulação do trabalho de cuidado e trabalho doméstico;
- n. Tutela em face das formas de violência e assédio nas relações de trabalho.

### ÁREA 3 - GESTÃO JUDICIÁRIA E O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA JUSTIÇA

- a. Modelos de seleção dos quadros judiciários e interseccionalidade;
- b. Perfil da magistratura e servidores;
- c. Carreira, mobilidade profissional e barreiras institucionais e culturais;
- d. Saúde e adoecimento no trabalho judicial;
- e. Interações entre ferramentas digitais e trabalho humano na Justiça do Trabalho;
- f. Gestão, organização e avaliação do trabalho judicial;
- g. Justiça em dados: produção, padronização, acessibilidade, coleta e pesquisa, compartilhamento e compreensão;
- h. Gestão estratégica: dos meios aos fins da jurisdição.

## ANEXO B

### MODELO PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGOS

#### **Título do artigo em português: subtítulo**

(Em caixa baixa, negrito, Tahoma ou Open Sans, tamanho 14, centralizado)

Título em língua inglesa: subtítulo (Em caixa baixa, sem negrito, Tahoma ou Open Sans, tamanho 14, centralizado)

Nome do(a) autor(a)\*

Nome do(a) autor(a)\*\*

Nome do(a) autor(a)\*\*\*

(Apenas o nome completo, sem qualificações ou filiação aqui)

**Resumo:** Deve conter: objetivo, metodologia, resultados e conclusões. O texto deve ser apresentado em parágrafo único, contendo entre 150 e 250 palavras. (Fonte: Tahoma ou Open Sans, tamanho 12, espaçamento simples e alinhamento à esquerda).

**Palavras-chave:** palavra 1; palavra 2; palavra 3.

(Mínimo de 3 e máximo de 5, separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Iniciais em letra minúscula, exceto nomes próprios).

**Abstract:** Insira aqui a tradução do resumo para a língua inglesa.

**Keywords:** word 1; word 2; word 3.

Sumário: 1 Introdução. 2 Desenvolvimento. 2.1 Seção secundária. 2.1.1 Seção terciária. 3 Considerações finais. Referências.

Deve conter os títulos das partes que compõem o artigo. (Fonte Tahoma ou Open Sans, tamanho 12, espaçamento simples e alinhamento à esquerda).

## 1 INTRODUÇÃO

A introdução deve apresentar o tema do artigo, sua relevância, o problema de pesquisa, os objetivos e, se pertinente, a metodologia utilizada. Também pode contextualizar brevemente o estado da arte ou a base teórica do estudo.

\* [Maior titulação], [Vínculo institucional/Cargo]. [Cidade, Estado, País]. E-mail: [endereço]. Lattes: [link completo]. ORCID: [link completo]. Formatação: Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda, da segunda linha em diante, o texto deve começar abaixo da primeira letra da linha anterior, de modo a destacar o expoente.

\*\* [Maior titulação], [Vínculo institucional/Cargo]. [Cidade, Estado, País]. E-mail: [endereço]. Lattes: [link completo]. ORCID: [link completo].

\*\*\* [Maior titulação], [Vínculo institucional/Cargo]. [Cidade, Estado, País]. E-mail: [endereço]. Lattes: [link completo]. ORCID: [link completo].

## 2 DESENVOLVIMENTO

Esta seção apresenta os fundamentos teóricos que embasam a pesquisa, dialogando com autores e estudos relevantes. O desenvolvimento não deve ter o título "Desenvolvimento", mas títulos que reflitam o seu conteúdo.

### Como dividir o texto em seções:

## 1 SEÇÃO PRIMÁRIA: CAIXA ALTA E NEGRITO.

### 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA: CAIXA ALTA, SEM NEGRITO.

#### Seção Terciária: Caixa baixa (iniciais maiúsculas) e negrito.

##### 1.1.1.1 Seção Quaternária: Caixa baixa (iniciais maiúsculas), sem negrito.

###### 1.1.1.1.1 Seção Quinária: Caixa baixa (iniciais maiúsculas), itálico.

#### Normas para o uso de citações e referências:

As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas ABNT, com o uso de notas de rodapé, e **não padrão autor/data**.

Todas as notas explicativas deverão ser formatadas como notas de rodapé e não como notas de fim. Sugerimos utilizar notas explicativas com parcimônia. Caso sejam extremamente necessárias, elabore textos curtos que não ultrapassem quatro linhas.

A fonte consultada, ao ser mencionada pela primeira vez, deve apresentar sua referência completa em nota. Nas citações subsequentes da mesma fonte, podem ser utilizadas formas abreviadas, conforme previsto na ABNT NBR 10520:2023, que estabelece as formas de abreviação.

#### Citações no texto

Para citações indiretas (paráfrases), citações diretas curtas (até 3 linhas) e citações de citação (apud), o texto deve manter a formatação normal do parágrafo, inserindo-se o número da nota sobrescrito imediatamente após o trecho citado.

#### Exemplos de citação:

- **Citação indireta:** As contratações sustentáveis devem considerar não apenas contratos vantajosos, mas também o desenvolvimento nacional sustentável<sup>1</sup>.
- **Citação de citação (Apud):** Segundo Smith apud Santos<sup>2</sup>....
- **Citação direta (até 3 linhas):** “O adicional de periculosidade é devido quando comprovada a exposição permanente do empregado a condições de risco, nos termos da legislação trabalhista”<sup>3</sup>.

#### Citação direta (mais de 3 linhas):

(Linha em branco)

As chamadas Compras Públicas Sustentáveis, ou licitações sustentáveis, envolvem a inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de compras. As CPS geram consequências ambientais, sociais e econômicas em diversos aspectos, tais como: elaboração de projeto; utilização de materiais renováveis; métodos de produção; logística e distribuição; uso, operação, manutenção, reuso; opções de reciclagem; e o comprometimento dos fornecedores em lidar com essas consequências ao longo de toda a cadeia produtiva. (Formatação: destacadas do texto por uma linha em branco acima e abaixo, recuo de 4cm da margem esquerda, sem aspas, com fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas. O alinhamento deve ser à esquerda, seguindo as normas de acessibilidade desta publicação)

(Linha em branco)

#### Exemplos de referências no rodapé da página:

<sup>1</sup> SOBRENOME, Nome do autor do artigo. Título do artigo: subtítulo. Título do periódico, Local,

v. xx, n. xx, p. xx-xx, mês abreviado ano. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês abreviado ano. (artigo de revista)

Formatação: Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda, da segunda linha em diante, o texto deve começar abaixo da primeira letra da linha anterior, de modo a destacar o número da nota.

<sup>2</sup> SOBRENOME, Autor da parte. Título da parte: subtítulo. In: SOBRENOME, Nome do autor da obra. Título da obra: subtítulo. Edição. Local de publicação: Editora, ano de publicação. p. xx- xx. (capítulo de livro)

Formatação: Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda, da segunda linha em diante, o texto deve começar abaixo da primeira letra da linha anterior, de modo a destacar o número da nota.

<sup>3</sup> JURISDIÇÃO. Nome da Corte ou Tribunal (Turma e/ou Região). Tipo de processo com seu número. Ementa. Nome do relator, data de julgamento. Dados de publicação. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês abreviado. ano. (jurisprudência em meio eletrônico) Formatação: Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda, da segunda linha em diante, o texto deve começar abaixo da primeira letra da linha anterior, de modo a destacar o número da nota.

<sup>4</sup> SOBRENOME, Nome do autor. Título da parte: subtítulo. In: NOME DO EVENTO, nº, ano, Local. Título do evento. Local: Editora, ano. p. xx-xx. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês abreviado ano. (parte de evento em monografia)

Formatação: Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda, da segunda linha em diante, o texto deve começar abaixo da primeira letra da linha anterior, de modo a destacar o número da nota.

<sup>5</sup> JURISDIÇÃO (PAÍS, ESTADO OU MUNICÍPIO) ou CABEÇALHO DE ENTRADA. Título da lei.

Ementa. Local de publicação: Editora, data da publicação. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês abreviado. ano. (legislação em meio eletrônico)

Formatação: Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda, da segunda linha em diante, o texto deve começar abaixo da primeira letra da linha anterior, de modo a destacar o número da nota.

#### Ilustrações

As ilustrações incluem desenhos, fotografias, esquemas, gráficos, fluxogramas, mapas, quadros, entre outros. No texto, devem ser precedidas por uma designação (como "Figura", "Gráfico" ou "Mapa") e numeradas sequencialmente, utilizando números arábicos. Cada ilustração deve conter um título claro, separado por

travessão, e a indicação da fonte consultada, logo abaixo da imagem. Quando a ilustração for elaborada pelo autor para aquele documento, deve-se indicar essa informação na fonte, sem necessidade de data. Nesses casos, utilizam-se expressões como “Fonte: elaboração do autor” ou “Fonte: do autor”.

### **Tabelas**

As tabelas devem contar com um título claro e descritivo, além de indicar a fonte dos dados. Quando a tabela for elaborada pelo autor para aquele documento, deve-se indicar essa informação na fonte, sem necessidade de data. Nesses casos, utilizam-se expressões como “Fonte: elaboração do autor” ou “Fonte: do autor”. Ainda, quando uma tabela ou quadro ocupar mais de uma página, o título e o cabeçalho devem ser repetidos para que as informações permaneçam bem identificadas.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Síntese dos resultados encontrados. Resposta ao problema levantado na introdução. Sugestões para trabalhos futuros ou implicações práticas para o Judiciário.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS A SEGUIR SÃO OBRIGATÓRIOS PARA QUE O PAPER SEJA LIDO AUTOMATICAMENTE E RECEBIDO PELO SISTEMA.

### **REFERÊNCIAS (EM CAIXA ALTA, NEGRITO, ALINHADO À ESQUERDA, SEM NUMERAÇÃO, TAMANHO 12)**

Lista das obras citadas no texto, em ordem alfabética, conforme ABNT NBR 6023, devendo apresentar alinhamento à margem esquerda, espaçamento simples e separação entre as referências por uma linha em branco de espaço simples.

### **MATERIAIS SUPLEMENTARES (EM CAIXA ALTA, NEGRITO, ALINHADO À ESQUERDA, SEM NUMERAÇÃO)**

OBSERVAÇÃO: Caso se aplique, inserir informação adicional sobre os dados utilizados para a produção do *paper*, tais como entrevistas, *surveys*, questionários, bases de dados etc. Caso não tenha informações para este item, não é necessário inseri-lo em seu *paper*.

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:**

Informar a disponibilidade dos dados da pesquisa. Exemplos de declarações estão listados abaixo. Opte por um dos textos, copie e cole na versão final de seu PDF: Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi disponibilizado em (inserir nome do repositório) e pode ser acessado em (inserir URL ou de preferência o DOI). (Por favor, informe quaisquer restrições, quando aplicável)

ou

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

ou

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no artigo e na seção "Materiais suplementares".

ou

O conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo não está disponível ao público.

**FINANCIAMENTO:** Especificar as fontes de financiamento da pesquisa, caso existente. Exemplos: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) (opcionalmente coloque também o código de financiamento da sua bolsa ou auxílio).

ou

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil (CNPq) (opcionalmente coloque também o código de financiamento da sua bolsa ou auxílio).

ou

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

**CONTRIBUIÇÃO DOS(AS) AUTORES(AS):** Especificar cada contribuição individual, de acordo com o protocolo CRediT (*Contributor Roles Taxonomy*), que é mantido pelo *Consortia Advancing Standards in Research Administration Information (CASRAI)*. Ver o detalhamento das diversas possibilidades de descrição das contribuições para o *paper* aqui: <https://www.elsevier.com/authors/policies-and-guidelines/credit-author-statement>

### **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:**

“Eu/nós, abaixo assinado(s), autor(es) do artigo intitulado ‘ \_\_\_\_\_ ’, a ser apresentado no 4º Congresso Nacional de Pesquisas Judiciárias, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, declaramos que:

( ) Não há conflitos de interesses de qualquer natureza que possam influenciar, inadequadamente, os resultados, interpretações ou conclusões deste trabalho.

( ) Há possível/possíveis conflito(s) de interesse(s), conforme descrito(s) a seguir: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA MALLMANN, MINISTRA**, em 13/04/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1451647** e o código CRC **43BC40DF**.